



**2º REGISTRO
DE IMÓVEIS**

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0036425-09

36.425

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL***eliane*

PELOTAS,

22 de

junho

de 19 95

FLS.

1

MATRÍCULA

36.425

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, constituído do lote 14 da quadra 112, do Loteamento Vila Residencial Balneário Santo Antonio, Praia do Laranjal, 2º distrito deste município, medindo 10,00 metros de frente leste pela rua Santo Angelo, antiga rua 06, por 30,00 metros de extensão da frente ao fundo, a oeste, até entestar com o lote número 07, confrontando-se ao norte com o lote número 15 e ao sul com o número 13, localizado no quarteirão formado pelas ruas Santo Angelo, Guaíba, 39 e São José do Norte, distante 35,00 metros da esquina desta última rua, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 1.381 da referida rua Santo Angelo.

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE PRAIA DO LARANJAL LTDA., estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 92.190.867/0001-75.

REGISTROS ANTERIORES: Números 22 e 38.318, fls. 194, 195 e 297 dos Livros 8-B e 3-AI, deste Cartório, em 04 de outubro e 03 de dezembro de 1968, respectivamente.

O Oficiala: *Eliane* R\$3,60.
(Eliana C. da S. F. Machado).

AV. 1/36.425, em 22 de junho de 1995.

Certifico e dou fé que, o imóvel supra descrito, acha-se comprometido com THOMAZ LUCIA, brasileiro, casado, pelo preço de NCr\$450,00 (moeda antiga), conjuntamente com outro imóvel, conforme averbação feita em 1º de novembro de 1968, às fls. 200 do Livro 8-B deste Cartório.

Averbado por: *Eliane* R\$7,10.
(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala).

AV. 2/36.425, em 22 de junho de 1995.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 18 de maio de 1995, protocolado sob nº 88.797, em data de 05 de junho de 1995, reapresentado hoje, acompanhado de certidão de casamento, arquivados neste Ofício, consta que THOMAZ LUCIA, casou em 02 de janeiro de 1951 com AUGUSTA DENNY RAMOS LUCIA.

Averbado por: *Eliane* R\$7,10.
(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala).

AV. 3/36.425, em 22 de junho de 1995.

CESSÃO DE DIREITOS: CESSIONÁRIA: - ANA IARA LUCIA LIEBERTCKNECH, = brasileira, viúva, médica, residente nesta cidade (herdeira filha).

CEDENTE: - HERANÇA DE AUGUSTA DENNY RAMOS LUCIA. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 25 de março de 1994 e termo de reti-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página :-----

Continuação da página anterior

CNM: 101592.2.0036425-09



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1

36.425

ficção lavrado em 03 de maio de 1995 pela escritã judicial Neila Mara Prestes Tavares do 3º Cartório do Cível desta cidade, protocolados sob nºs 88.800 e 88.799, em data de 05 de junho de 1995, reapresentados hoje. VALOR: Cr\$15.000.000,00 (moeda antiga), avaliação de 21 de outubro de 1992.

Averbado por: *Eliana C. da S. F. Machado* R\$18,90.
 (Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala).

AV. 4/36.425, em 23 de novembro de 1995.

Certifico e dou fé que, por escritura pública de compra e venda com cessão, lavrada em 20 de outubro de 1995, no 1º Tabelionato desta cidade, protocolada sob nº 91.305, em data de 27 de outubro de 1995, reapresentada hoje, a seguir registrada, ANA IARA LUCIA LIEBERTCKNECH, que também usa assinar ANA IARA LUCIA LIEBERTCKNECHT, brasileira, viúva, médica, portadora do CIO nº 287.105.090/20, residente e domiciliada nesta cidade, cedeu e transferiu à CARLOS UMBERTO DELEVATI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CIO nº 303.843.620/87, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$3.000,00, todos os seus direitos decorrentes da averbação nº 3/36.425. Para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal, em R\$3.394,62.

Averbado por: *Jesús Amilton R. de Araújo* R\$19,80.
 (Jesús Amilton R. de Araújo - Oficial Ajudante).

R. 5/36.425, em 23 de novembro de 1995.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: SOCIEDADE PRAIA DO LARANJAL LTDA., sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 92.190.867/0001-75, representada pela sócia gerente Cely Fetter Dias da Costa.

ADQUIRENTE: CARLOS UMBERTO DELEVATI, anteriormente qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de outubro de 1995, lavrada no 1º

CONTINUA A FICHA N.º 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 101592.2.0036425-09

36.425

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 23 de novembro de 19 95

FLS.

2

MATRÍCULA

36.425

Tabelionato desta cidade, protocolada sob nº 91.305, em data de 27 de outubro de 1995, reapresentada hoje.

VALOR: Cr\$15.000.000,00 (moeda antiga).

VALOR FISCAL: R\$3.394,62.

CONDIÇÕES: Não constam.

Registrado por:

R\$39,60.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Oficial Ajudante).

R. 6/36.425, em 09 de julho de 1998.

Pela Cédula de Crédito Industrial registrada nesta data, sob nº 5.696 do livro 3, deste Ofício, protocolada sob nº 109.374, em data de hoje, arquivada neste ofício, emitida por Carlos Umberto Delevati, empresa com sede nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 371, inscrita no CGCMF sob nº 90.487.430/0001-72, o proprietário CARLOS UMBERTO DELEVATI deu como garantia em primeira e especial hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, no valor de R\$116.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula, conjuntamente com outro imóvel.

Registrado por:

R\$210,90

(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala)

AV. 7/36.425, em 29 de julho de 2003.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob n.º 6/36.425, em virtude do termo de quitação datado de 18/07/2003, protocolado sob n.º 142.420, na data de hoje, arquivado neste Ofício.

Averbado por:

R\$29,60.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 8/36.425, em 28 de abril de 2014.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 25/04/2014,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0036425-09



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2

36.425

protocolado sob nº 226.342, na data de hoje, acompanhado de certidão de casamento, arquivados neste Cartório, e conforme faculta o artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, averbo no R.5/36.425 que o atual estado civil do adquirente é o de **divorciado**.

Selo: 0429.04.1300015.01850 (R\$0,70).

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1400001.04447 (R\$0,30).

Averbado por: *Eliana C. da S. F. Machado*

R\$56,60.

(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

R. 9/36.425, em 31 de março de 2016.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: CARLOS UMBERTO DELEVATI, brasileiro, divorciado, diretor de empresa, CPF nº 303.843.620-87, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE: CLEYTON ROGERIO GEHLING, corretor de imóveis, CPF nº 207.230.590-04, CNH nº 01947783349-DETRAN/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANITA IOLANDA MEDEIROS GEHLING, estudante, CPF nº 288.956.570-04, RG nº 1028313474-SSP/RS, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DOS TÍTULOS: Escrituras públicas de compra e venda e de aditamento lavradas, respectivamente, em 14/09/2015 e 02/12/2015, no 2º Tabelionato desta cidade, protocoladas sob nºs 240.977 e 240.978 no Livro 1-AH, em 23/03/2016.

VALOR: R\$50.000,00.

VALOR FISCAL: R\$160.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

SELO: 0429.08.1200032.02697 (R\$13,50).

PED: R\$4,10 - Selo PED: 0429.01.1500004.15325 (R\$0,40).

Registrado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$735,40.

(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior

CNM: 101592.2.0036425-09

36.425
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 26 de agosto de 20 16

FLS.

3

MATRÍCULA

36.425

AV. 10/36.425, em 26 de agosto de 2016.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 24/08/2016, protocolado sob nº 244.225 no Livro 1-AH, em 26/08/2016, acompanhado de certidão de casamento, arquivados neste Cartório, e conforme faculta o artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, fica retificado o R. 9/36.425 para constar que o correto regime de bens do casamento do adquirente é o da **comunhão universal de bens** e não como erroneamente constou.

Selo: 0429.04.1400003.02336 (R\$0,90).

PED: R\$4,10 - Selo PED: 0429.01.1600001.03739 (R\$0,40).

Averbado por:  R\$68,00.

(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

R. 11/36.425, em 26 de agosto de 2016.

ÔNUS: Alienação fiduciária.EMITENTE: **GEHLING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 22.139.419/0001-61.FINANCIADORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.AVALISTAS: **CLEYTON ROGERIO GEHLING**, corretor de imóveis, CPF nº 207.230.590-04 e sua mulher **ANITA IOLANDA MEDEIROS GEHLING**, estudante, CPF nº 288.956.570-04 e **MARTHA MEDEIROS GEHLING**, solteira, nascida em 12/07/1994, estudante, CPF nº 871.722.320-20, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.FORMA DOS TÍTULOS: Cédula de Crédito Bancário nº 18.0495.606.0000335-05 e termo de constituição de garantia - alienação fiduciária de bens imóveis, emitidos em 05/07/2016, nesta cidade, protocolados sob nºs 243.888 e 243.889, no Livro 1-AH, em 12/08/2016, arquivados neste Cartório.VALOR: R\$265.000,00, conjuntamente com o imóvel da matrícula nº 36.827.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0036425-09



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

3v

MATRÍCULA

36.425

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 05/07/2021, mediante débito na conta indicada na cédula.

JUROS: Taxa de juros mensal prefixada: 1,69000%, taxa de juros anual de 22,27500%.

GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel descrito nesta matrícula, conjuntamente com o imóvel da matrícula nº 36.827, de propriedade do avalista Cleyton Rogerio Gehling e sua mulher.

FORO: Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da CCB ora registrada, o foro competente é o da Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal desta cidade.

Selo: 0429.07.1300015.03800 (R\$10,00).

PED: R\$ 4,10 - Selo PED: 0429.01.1600001.03771 (R\$ 0,40)

Registrado por: *[Assinatura]* R\$651,70.

(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

Av.12-36.425 - Pelotas, 20 de julho de 2018. Cancelamento do R.11. -

Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária passado pela Caixa Econômica Federal, em Pelotas aos 28 de junho de 2018, que fica arquivado, cancelo o registro da alienação fiduciária constante do R.11. Constitui-se assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **Cleyton Rogerio Gehling e sua mulher Anita Iolanda Medeiros Gehling**, já qualificados no R. 9 supra. -

Emolumentos: R\$335,00. Selo: 0429.00.1800001.11323 - R\$38,00. Protocolo: nº 258888, Lº 1-AL de 03/07/2018.-

Registrador Substituto

CMC

[Assinatura]

Marcel Mezzari

R.13-36.425 - Pelotas, 20 de julho de 2018. Alienação Fiduciária em Garantia. -

Emitente: GEHLING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Av. Adolfo Fetter, nº. 1304, Laranjal, Pelotas, inscrito no CNPJ sob nº 22.139.419/0001-61.-

Fiduciantes: CLEYTON ROGERIO GEHLING, corretor de imóveis, RG nº

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-:-:-:-:-

CNM: 101592.2.0036425-09

36.425
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 20 de julho

de 20 18

FLS.

MATRÍCULA

4

36.425

8016724141-SSP/RS, CPF nº 207.230.590-04 e sua mulher ANITA IOLANDA MEDEIROS GEHLING, estudante, RG nº 1028313474-SSP/RS, CPF nº 288.956.570-04, ambos brasileiros, casados Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santo Angelo, nº 1391, bairro Laranjal, nesta cidade.-

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília /DF.-

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 18.0495.690.0000485-50 emitida em Pelotas/RS aos 28 de junho de 2018, e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de bem imóvel em garantia, emitido em Pelotas/RS aos 28 de junho de 2018, este imóvel foi alienado fiduciariamente para o credor, para garantia do crédito no montante de R\$225.198,08 (conjuntamente com o imóvel da matrícula nº 36.827). O vencimento da cédula foi fixado para 28 de junho de 2026. Encargos Financeiros: Taxa de juros mensal pós-fixada: 1,69%; taxa de juros anual: 20,28%. Forma e praça de pagamento: em 96 meses, vencendo a primeira no mês subsequente à assinatura desta CCB e a última em 28 de junho de 2026 na praça de emissão. Para fins de leilão, nos termos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$135.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação. Demais condições na forma contratual. -

Emolumentos: R\$603,20. Selo: 0429.00.1800001.11324 - R\$38,00. Protocolo: nº 258890, Lº 1-AL de 03/07/2018.-

Registrador Substituto

CMC

Marcel Mezzari

Av.14-36.425 - Pelotas, 11 de agosto de 2020. Indisponibilidade.-

Conforme protocolo nº 202007.3112.01253878-IA-860, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, prenotado aos 04 de agosto de 2020, extraído dos autos do Processo nº 00203222620195040103, da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS tendo como Emissor da Ordem o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de **CLEYTON ROGERIO GEHLING, CPF nº 207.230.590-04**, na forma do art. 185-A do

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0036425-09



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
4vMATRÍCULA
36.425

Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial.-

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.1900001.45407 - Nihil. Protocolo: nº 275815, Lº 1-AR de 04/08/2020.- FFD

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.15-36.425 - Pelotas, 04 de fevereiro de 2021. **Indisponibilidade - CNIB.**

Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202101.2916.01469795-IA-660; b) Processo nº: 00201533620195040104; c) Data e Hora: 29/01/2021, às 16:23:57; d) Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região - RS - Pelotas - RS - 4 Vara do Trabalho de Pelotas - Ivan Gilnei Waskow - ivan.waskow@trt4.jus.br; e) Dados: 207.230.590-04 - Cleyton Rogerio Gehling.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.1900001.68340 - Nihil. Protocolo: nº 280194, Lº 1-AS de 04/02/2021. JCS

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.16-36.425 - Pelotas, 19 de outubro de 2021. **Indisponibilidade - CNIB.**

Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202110.0714.01854473-IA-140; b) Processo nº: 50026613820208210022; c) Data e Hora: 07/10/2021, às 14:13:27; d) Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul - RS - Pelotas - RS - 1U Jdo. da 1E Vara Cível - Paulo Ivan Alves Medeiros - piamedeiros@tjrs.jus.br; e) Dados: 22.139.419/0001-61 - Gehling Investimentos e Participações Ltda., 288.956.570-04 - Anita Iolanda Medeiros Gehling, 207.230.590-04 - Cleyton Rogerio Gehling.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.13810 - Nihil. Protocolo: nº 286791, Lº 1-AU de 14/10/2021. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.17-36.425 - Pelotas, 29 de novembro de 2021. **Penhora.**

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0036425-09

36.425
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 29 de novembro de 2021.

FLS.

MATRÍCULA

5

36.425

Objeto: O direito aquisitivo do coexecutado, Cleyton Rogério Gehling, sobre o imóvel desta matrícula.

Credor: IRMÃOS JOUGLARD LTDA., CNPJ nº 87.378.428/0001-50, com sede na Rua Andrade Neves, nºs 3685 e 3705, e na Rua Marcílio Dias, nº 2579, ambas no bairro Centro, em Pelotas/RS.

Devedora: GEHLING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 22.139.419/0001-61, com sede Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 724, conj. 302 e 303, Boa Vista, em Porto Alegre/RS.

Título: Termo de Penhora expedido, em 28 de setembro de 2021, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, Gerson Martins, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5002880-85.2019.8.21.0022/RS.

Valor da dívida: R\$ 2.302,61 (dois mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Depositária: GEHLING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 22.139.419/0001-61, com sede Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 724, conj. 302 e 303, Boa Vista, em Porto Alegre/RS.

Disposições: O direito aquisitivo do coexecutado foi objeto de penhora, juntamente com o direito aquisitivo sobre os imóveis matriculados sob nºs 8.954 e 36.827, no Livro 2-RG desta serventia, realizada em 28 de setembro de 2021, para garantia de dívida acima referida.

Emolumentos: R\$86,00. Selo: 0429.00.2000001.23461 - R\$13,60. Protocolo: nº 287230, Lº 1-AV de 28/10/2021, prorrogado pelo art. 11 do Prov. 94 do CNJ. DCA

Substituto

Diéfer Leandro Coelho Porto

Av.18-36.425 - Pelotas, 13 de janeiro de 2023. Penhora.

Objeto: Os direitos aquisitivos que os devedores possuem sobre o imóvel desta matrícula.

Devedores:

- 1) GEHLING INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 22.139.419/0001-61, com sede na Rua Santo Angelo, nº 1.391, em Pelotas/RS; e
- 2) CLEYTON ROGERIO GEHLING, brasileiro, empresário, CPF nº 207.230.590-04, e sua esposa ANITA IOLANDA MEDEIROS GEHLING, brasileira, estudante, CPF nº 288.956.570-04, residentes e domiciliados na Rua Santo Angelo, nº 1.391, em Pelotas/RS.

Credor: RODRIGO HIPOLITO DIAS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº

(continua no verso)

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0036425-09


REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 10159.2.0036425-87

FLS.

MATRÍCULA

5v

36.425

026.997.140-89, residente e domiciliado na Avenida Visconde da Graça, nº 241, em Pelotas/RS.

Título: Termo de Penhora, expedido em 12 de dezembro de 2022, pela Servidora de Secretaria, Kelly Tronco Schuster, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5013161-03.2019.8.21.0022/RS.

Valor da dívida: R\$30.527,52 (trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Depositários: Cleyton Rogerio Gehling, e sua esposa Anita Iolanda Medeiros Gehling, acima qualificados.

Disposições: Os direitos aquisitivos que os devedores possuem sobre o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, realizada em 12 de dezembro de 2022, para garantia de dívida acima referida.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.90543 - Nihil. Protocolo: nº 300145, de 12/01/2023. DMS

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.19-36.425 - Pelotas, 26 de setembro de 2023. Retificação-CNM.

Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, retifico a matrícula para fazer constar que: o nº do CNM é **101592.2.0036425-09**, e não como constou. A presente averbação é feita de ofício.

Emolumentos (ERTR): Nihil. Selo: 0429.00.2200002.14337 - Nihil. FSOF

Escrevente Autorizada

Martina Alves Sosa

Av.20-36.425 - Pelotas, 26 de setembro de 2023. Retificação-Inscrição Municipal.

Conforme informação obtida na guia de ITBI nº 33276, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas-RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **1038745**.

Emolumentos: R\$111,60. Selo: 0429.00.2200002.14338 - R\$6,20. Protocolo: nº 306529, de 13/09/2023. FSOF

Escrevente Autorizada

Martina Alves Sosa

Av.21-36.425 - Pelotas, 26 de setembro de 2023. Consolidação da Propriedade.

A requerimento da credora fiduciária, firmado no Rio de Janeiro-RJ, em 13 de setembro

(continua na folha 6)

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior-----

CNM: 101592.2.0036425-09				
36.425 MATRÍCULA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%; text-align: center;"> 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Pelotas, 26 de setembro de 2023. </td> <td style="width: 20%; text-align: center; vertical-align: middle;"> FLS. 6 </td> <td style="width: 20%; text-align: center; vertical-align: middle;"> MATRÍCULA 36.425 </td> </tr> </table>	2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Pelotas, 26 de setembro de 2023.	FLS. 6	MATRÍCULA 36.425
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Pelotas, 26 de setembro de 2023.	FLS. 6	MATRÍCULA 36.425		

de 2023, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidões do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no **R.13**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$510,90. Selo: 0429.00.2200002.14339 - R\$67,10. Protocolo: nº 306529, de 13/09/2023. FSO

Escrevente Autorizada
Martina Alves Sosa

(continua no verso)

CERTIFICO, mais, que foi apresentado no 3º Registro de Imóveis de Pelotas-RS, um Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, protocolado sob nº 10.643, em 06/01/2023. Ressalvando os direitos na prenotação.

CERTIFICO, por fim, que a Circunscrição Imobiliária a qual pertence dito imóvel é a do 3º Registro de Imóveis de Pelotas-RS.

O referido é verdade e dou fé.

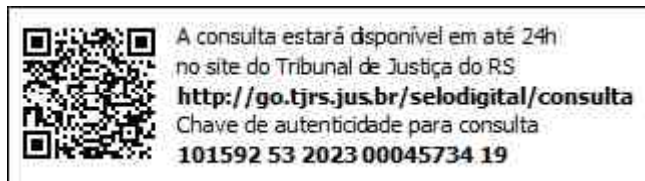
Pelotas/RS, 26/09/2023 18:06:59.

Total: R\$98,00 Cod. 222533 - NE: A - 145719

Certidão Matr. 36.425 - 11 páginas: R\$70,80 (0429.00.2200002.14427 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0429.00.2200002.14427 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0429.00.2200002.14427 = R\$1,80)



Milene da Mota Cardoso
Escrevente Autorizada